



**PARECER TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ASSUNTO:** Análise dos plano de trabalho referente a parceria com os Bombeiros Voluntários – Lei nº 13.109/2014 e Decreto Municipal nº 44/2019 de 07 de agosto de 2019.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração

**Relatório**

O presente parecer refere-se a parceria com os Bombeiros Voluntários de Três de Maio, inscrita nº CNPJ 02.074.368/0001-20, que tem como objetivo melhor atender as comunidades dos municípios da área de abrangência do CB Misto de Três de Maio.

Analizando os documentos do presente processo enviados para a Secretaria de Administração, verificou-se que o mérito da proposta do Plano de Trabalho é compatível com a modalidade da parceria adotada pela entidade e dão clareza na execução de trabalho. Bem como, existe reciprocidade de interesse das partes a mútua cooperação.

O Termo de Fomento mostra-se viável para a execução do presente objeto, assim o cronograma de desembolso está adequado sendo passível o repasse financeiro

A parceria será fiscalizada pela Gestora das Parcerias, designada através da Portaria nº 071, de 12 de abril de 2024, bem como pela Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias Públicas, designada através da Portaria nº 073 de 16 de abril de 2024, bem como no que couber a esta secretaria.

Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável e os valores estimados são compatíveis com os preços de mercado.

Alegria-RS, 29 de Abril de 2024.



**PÂMELLA RUAMA IANKE PREISSLER**  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento